



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3648, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002577-13.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9918489), de 26 de junho de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas;

CONSIDERANDO os termos do Ato CJF3R nº 119599030473), de 09 de março de 2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 15 de março de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9930709);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9930709);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9919353);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES, RF 7783 Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Parcerias Institucionais (FC-5) da Divisão de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 01/08/2023;

II - DESIGNAR a servidora JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA, RF 8276, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Parcerias Institucionais (FC-5) da Divisão de Penas e Medidas Alternativas, a partir de 01/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 30/06/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9930723** e o código CRC **CC7A9C1D**.